



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 279, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **RAQUELINE RIGO JANKE**, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 05 de novembro de 2018 a 04 de março de 2019, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de novembro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 16/11/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SECUNDAS

